

aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I.P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos da deliberação do conselho directivo do IHRU, I.P., n.º 564/2009, de 29 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 2009, decido:

1 — Delegar, quer na Directora da Direcção Jurídica, licenciada Isabel Maria Martins Dias, quer na Coordenadora do Departamento de Contratação e Contencioso, licenciada Maria Olívia Mira Delgado, a competência para:

- a) Assinar, em nome do IHRU, contratos de comparticipação ou de empréstimo no valor máximo de 50.000 €;
- b) Assinar quaisquer documentos ou requerer quaisquer actos complementares dos contratos referidos na alínea anterior;
- c) Representar o IHRU, I.P., junto de quaisquer serviços públicos, designadamente para obtenção de certidões e para requisição de actos de registo predial e de licenças camarárias.

2 — Ratificar todos os actos praticados pelas delegadas no âmbito dos poderes agora conferidos desde 1 de Fevereiro de 2009.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Vasconcelos*.

Despacho n.º 8738/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I.P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I.P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos das deliberações do conselho directivo do IHRU, I.P., n.º 2216/2008, de 18 de Março de 2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2008, e n.º 564/2009, de 29 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 2009, decido:

1 — Delegar no licenciado José Alberto Afonso Mira, director da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património (DAGP), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I.P., na minha directa dependência e do meu pelouro, com excepção da componente de obras do Departamento de Gestão e Reabilitação do Património (DGRP), a competência para:

- a) Dirigir a DAGP e praticar os actos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I.P., se for o caso;
- b) Autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente da respectiva unidade orgânica, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços, bem como a correspondente contratação e execução, até ao valor de 5.000 €;
- c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com excepção do transporte aéreo;
- d) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;
- e) Autorizar a realização e o pagamento de despesas de gestão corrente relativas a imóveis propriedade do IHRU, I. P., designadamente despesas com electricidade, água, taxas de esgoto, limpeza e condomínio, dentro do limite referido na alínea b);
- f) Praticar todos os actos e assinar quaisquer contratos, documentos ou expediente relativos às candidaturas e contratação respeitantes ao Incentivo ao Arrendamento por Jovens (IAJ) e ao Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens;
- g) Autorizar o envio à DGTF dos ficheiros relativos aos pagamentos do Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens e solicitar à CGD a transferência de verbas para efeito dos pagamentos de subsídios de renda;
- h) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias do pessoal e aprovar o respectivo plano anual;
- i) Assinar contratos de arrendamento para habitação cuja celebração tenha sido superiormente aprovada;
- j) Assinar declarações que tenham por objecto factos ou direitos no âmbito da competência da respectiva unidade orgânica, nomeadamente relativas a propriedade resolúvel.

2 — Autorizar o delegado a subdelegar a prática dos actos a que se referem as alíneas a) a f) e i) do número anterior em cada um dos coordenadores das unidades orgânicas de segundo nível, com o limite máximo de 2.500 € no caso das alíneas b), e) e f).

3 — Ratificar todos os actos praticados pela licenciada Maria Paula de Almeida Pereira, e os por esta subdelegados, no exercício das competências constantes das alíneas do n.º 1 durante o exercício do cargo de directora da

DAGP, bem como todos os actos praticados pelo ora delegado no âmbito dos poderes agora conferidos desde a data da sua nomeação.

27 de Fevereiro de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria João Seixas*.

Despacho n.º 8739/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I. P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos das deliberações do conselho directivo do IHRU, I. P., n.º 2316/2007, de 2 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Novembro de 2007, n.º 2216/2008, de 18 de Março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2008, n.º 564/2009, de 29 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 2009, decido ratificar todos os actos praticados pela licenciada Maria Virgínia Sousa durante o exercício do cargo de coordenadora do Gabinete de Projectos Sócio Territoriais (GPST), unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., desde a data da sua nomeação, no âmbito das competências de gestão corrente daquela unidade orgânica, incluindo as competências para assinar a correspondência, o expediente, declarações e outros documentos, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., bem como autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente da respectiva unidade orgânica, incluindo as despesas, até ao valor de 5000 €, com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução.

27 de Fevereiro de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria João Freitas*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 8740/2009

De acordo com a fundamentação apresentada na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, previsto no Despacho n.º 18213/2008, de 30 de Maio, e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Mercados e Regulamentação do Sector Eléctrico, a licenciada Marlene Oliveira das Neves, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Energia e Geologia.

O júri, entendeu como relevante a adequação das suas habilitações académicas, aliada à experiência profissional quer na área técnica do concurso quer no desempenho de funções de direcção e coordenação, bem como a qualidade da formação profissional.

Na entrevista profissional de selecção foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da grande motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um bom sentido crítico nas situações apresentadas. Expressou-se com boa clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade da experiência que detém na área dos Mercados e Regulamentação, bem como o conhecimento da organização e as participações internacionais em que representou a Direcção-Geral, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

16 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.

Nota Curricular

Nome: Marlene Oliveira das Neves

Data de Nascimento: 5 de Setembro de 1969

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão e Pós-Graduação em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Gestão

Formação Complementar: Frequentou vários cursos de formação com destaque para os seguintes: Técnicas de Condução/Coordenação de Reuniões; Formação e Dinâmica das Equipas de Trabalho; Técnicas de Comunicação em Público; Obras Públicas — Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões. Participou em acções de formação nomeadamente nas áreas de política energética, gestão de energia e eficiência energética, energias renováveis, edifícios, energia eólica, microprodução.

Experiência profissional:

Julho de 2008 até à data: Chefe de Divisão de Mercados e Regulação do Sector Eléctrico, em regime de substituição.

Participação na elaboração de propostas de legislação e regulamentação na área do sector eléctrico. Coordenação dos procedimentos concursais para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede eléctrica de serviço público para energia eléctrica. Representação nacional na organização internacional no que respeita à promoção da produção de energia eléctrica com base nos recursos endógenos. Participação no grupo de trabalho para elaboração do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento de Electricidade. Gestão dos pedidos de atribuição do ponto de recepção de energia eléctrica na rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público.

Abril de 2005 até Junho de 2008: Assessora na DSREI da DGEG. Assessoria ao Júri dos concursos para centrais eólicas — Fase C. Assessoria técnica e vogal suplente do Júri dos concursos para centrais a biomassa florestal. Elaboração de análises conducentes à avaliação dos critérios de remuneração de electricidade. Representação nacional no 4.º e 5.º Workshop of the International Feed-In Cooperation. Elaboração de pareceres sobre relatórios de auditorias de fiscalização e controlo. Análise e avaliação de projectos de investimentos nas áreas de produção de energia, eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis.

Junho de 2004 a Abril de 2005: Requisitada pelo Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, desenvolvendo funções nas áreas de gestão e finanças públicas.

Agosto de 2001 a Maio de 2004: Assessoria, da Direcção da ex-DGE, prestando apoio técnico às Parcerias Empresariais e ao Associativismo. Acompanhamento e implementação das Iniciativas Públicas “Água Quente Solar para Portugal — AQSpP” e “Eficiência Energética em Edifícios — P3E”.

Junho de 1999 a Julho de 2001: Integrada na DSURE da ex-DGE, tendo como funções a análise e acompanhamento de projectos nas áreas de utilização racional de energia e do aproveitamento do potencial de recursos endógenos no âmbito do SIURE, Programa Energia, POE/PRIME. Participação nas reuniões de Comissão de Selecção do SINDEPEDIP.

Agosto de 1995 a Maio de 1999: Técnica Superior da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, no apoio técnico, à Iniciativa Comunitária RETEX, nomeadamente preparando e participando nas Unidades de Gestão e nos Comitês de Acompanhamento.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 6569/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, comunica-se que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo do Ministério da Economia e da Inovação, com referência a 31.12.08.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República*.

17 de Março de 2009. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8741/2009

Certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.003

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

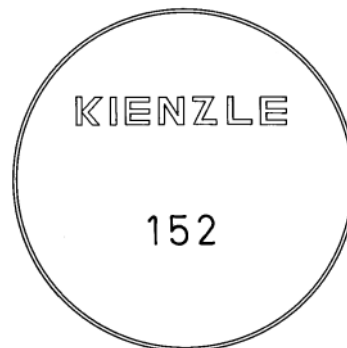
João Américo da Silva Levezinho Soares
Rua das Taipas
2040-339 Rio Maior

Na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.93.6.015 publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 198, de 24 de Agosto de 1993.

6 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



301550789

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 908/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 7331/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de Março de 2009, rectifica-se que onde se lê «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional» deve ler-se «Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas».

18 de Março de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Isabel Salgado*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 8742/2009

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 20 de Fevereiro de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A11/IP9 — lanço Braga/Guimarães — IP 4/A4 — sublanço Vizela/Felgueiras (ao quilómetro 8 + 066 ao quilómetro 10 + 316.14) — aditamento 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Norte — A11/IP9 — lanço Braga/Guimarães — IP 4/A4 — sublanço Vizela/Felgueiras (ao quilómetro 8 + 066 ao quilómetro 10 + 316.14) — aditamento 3, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

19 de Março de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.